

## Programa REVITALIZAR

O Ministério da Economia e do Emprego apresentou, no passado dia 8 de fevereiro, em Lisboa, o Programa Revitalizar.

Trata-se de uma iniciativa do Governo que pretende otimizar o ambiente legal, tributário e financeiro do tecido empresarial português, com vista à revitalização de empresas economicamente viáveis que se encontram numa situação financeira desfavorável ou desajustada do seu modelo de negócio.

## IRS - Saúde

As despesas de saúde passam a ser dedutíveis em apenas 10% (em substituição dos atuais 30%), e com o limite de duas vezes o IAS (€ 838,44), propondo-se, ainda, que, nos agregados com três ou mais dependentes a seu cargo, aquele limite seja majorado em montante correspondente a 30% do valor do IAS (€ 125,77) por cada dependente quando existam, relativamente a todos eles, despesas de saúde.

## IRC - Taxas gerais

Consagra -se a revogação da taxa reduzida de 12,5% aplicável aos rendimentos até € 12.500,00, passando a existir uma única taxa de 25%, mas, simultaneamente, consagra -se a introdução de uma taxa especial de 30% para os rendimentos de capitais pagos ou colocados à disposição de entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável.

## Reembolso do IRS 2011

A Autoridade Tributária garante que, como no ano anterior, o reembolso do IRS aos contribuintes que a ele tenham direito poderá concretizar-se até 20 dias após a entrega da declaração mod.3 do IRS caso esta seja entregue pela internet.

Os prazos de entrega do IRS de 2011 deverão respeitar o seguinte calendário:

- **Trabalhadores que auferem exclusivamente rendimentos das Categorias A e/ou H:**

-Entrega em Papel: **março de 2012**

- Pela internet: **abril de 2012**

**Restantes Casos/Categorias:**

- Entrega em Papel: **abril de 2012**

-Pela internet: **maio de 2012**

## Contactos

Alameda D. Pedro V, nº 79  
S/Loja - Sala F  
4400-115 Vila Nova de Gaia

Telef - 223 751 044  
Fax - 223 710 741  
Telm - 932884503/4

E-mail: [bersal@bersal.pt](mailto:bersal@bersal.pt)

## Apoio ao emprego «Estímulo 2012»

O Estado vai conceder um apoio financeiro às empresas que contratem desempregados, e que lhe concedam um período de formação. Através deste sistema o Estado irá compartilhar 50% da retribuição mensal do trabalhador, com o valor máximo de 419,22 euros, durante seis meses. O apoio poderá subir para um máximo de 60% se houver uma celebração de contrato sem termo, com desempregado beneficiário do RSI, com desempregado com idade igual ou inferior a 25 anos, pessoa com deficiência ou incapacidade, trabalhadora sem o nono ano, ou desempregado inscrito no centro de emprego há mais de 12 meses. É uma medida inovadora também em termos de estabelecer uma intervenção simplificada entre as empresas e a administração pública. Assim, grande parte do processo de candidatura é feito através da internet, sendo a verificação dos requisitos desenvolvido pelos serviços do Estado, evitando sobrecarregar as empresas com obrigações adicionais.

## Publicações



(À descoberta dos seguros - Conheça os seus direitos e opções)  
Editora: Deco Proteste

Este guia ajudá-lo-á com toda a informação de que necessita para tomar a melhor decisão em matéria de seguros, negociar com as seguradoras e contratar as coberturas de que realmente precisa.